



Município de Castro Marim Câmara Municipal

AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei as classificações atribuídas pelo respetivo superior hierárquico aos períodos experimentais, concluídos com sucesso em 24 de janeiro de 2020, dos seguintes trabalhadores contratados por tempo determinado (termo resolutivo certo):

- Carlos José do Nascimento Rocha – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 13,30 valores e qualitativa de Bom;
- Eduardo Rosa Correia – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 14,00 valores e qualitativa de Bom;
- Luis Miguel Duarte Costa Marcelino – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 14,30 valores e qualitativa de Bom;
- Luis Miguel Gonçalves – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 14,30 valores e qualitativa de Bom;
- Octávio Manuel Parrinha Branco – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 13,10 valores e qualitativa de Bom;

Castro Marim, 26 de fevereiro de 2020

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra